

CIB RORAIMA	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE	RESOLUÇÃO Nº 43
------------------------	---	----------------------------

A PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e em cumprimento aos dispositivos constantes do seu **Regimento Interno**, e

Considerando a Portaria GM/MS nº 221 de 15 de fevereiro de 2005, que determina que a Secretaria de Atenção à saúde, regulamente a política nacional de atenção de alta complexidade em Traumatologia-Ortopedia e serviço de assistência de alta complexidade em Traumatologia-Ortopedia;

Considerando a Portaria 95 de 14 de fevereiro de 2005, que define as atribuições das unidades de assistência de alta complexidade em Traumatologia-Ortopedia;

Considerando ainda o consenso na Sexta Reunião extraordinária da CIB/RR, ocorrida em 24 de setembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a rede de assistência ao paciente de Traumatologia-Ortopedia, para fins de Credenciamento do Hospital geral de Roraima, como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Traumatologia-Ortopedia.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Boa Vista(RR), 14 de outubro de 2008.


EUGÊNIA GLAUCY MOURA FERREIRA
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite-CIB


NAMIS LEVINO DA SILVA FILHO
Presidente do COSEMS/RR

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
927 de 17/10/08